



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

215

nenhum acréscimo poderá exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo exceções.

No mais, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 "a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos" (...) "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Com efeito, considerando a ausência de médicos, que justificado pela Secretaria de Saúde de responsabilidade do Governo Federal, bem como a não finalização do processo seletivo capaz de oportunizar contratação de corpo médico e a natureza do serviço a ser prestado pelo Poder Público, tenho que justificadas as razões para o aditamento.

Sendo, pois, condição mais vantajosa à Administração Pública, opina esta procuradoria pela possibilidade de celebração do adito de preço e prazo pretendido.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2017.

GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Procurador Jurídico



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e do outro lado a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 77.561.934/0001-27, com sede na Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Yuji Oikawa**, inscrito no CPF nº 040.687.108-64, RG nº 1.334.155 SSP-PR, resolvem aditar o Contrato n.º 5/2017, cujo objeto é a prestação de serviços médicos (clínico geral), firmado entre ambos em 21/02/2017, com vigência por 06 (seis) meses, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 2/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do contrato e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta) dias**, ou seja, até **18/09/2017**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government in the development of the economy.

2. The second part of the document discusses the role of the government in the development of the economy and the role of the government in the development of the economy.

3. The third part of the document discusses the role of the government in the development of the economy and the role of the government in the development of the economy.

4. The fourth part of the document discusses the role of the government in the development of the economy and the role of the government in the development of the economy.

5. The fifth part of the document discusses the role of the government in the development of the economy and the role of the government in the development of the economy.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

217

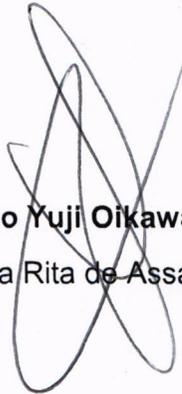
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de agosto de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Antonio Yuji Oikawa

Hospital e Maternidade Santa Rita de Assai Ltda. – Contratada

77.561.934/0001-27
HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAI LTDA
Rua Manoel Ribas, 1530
Centro - CEP 86220.000
Assai - Pr



Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents, that _____

of the County of Dallas, State of Texas, do hereby certify that _____

is the true and correct copy of the _____

FILED FOR RECORD
IN THE OFFICE OF THE COUNTY CLERK
DALLAS, TEXAS
THIS _____ DAY OF _____ 20____

Witness my hand and the seal of said County at Dallas, Texas, this _____ day of _____ 20____.

County Clerk

APR 23 2008
DALLAS COUNTY CLERK'S OFFICE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1061 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 78/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/08/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **4/2017**.
REF.: Processo de Inexigibilidade nº 2/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **CLINICA MEDICA BONIM**, inscrita no CNPJ sob nº 14.062.021/0001-46, com sede na Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 - Bairro: Ezideu de Freitas, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pela **Sra. Cristiane Estela Bonim**.

OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **18/09/2017**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **16/08/2017**.

DECRETO Nº 058/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 863 de 09 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tem por objetivo participar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

115 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... 3.000,00

TOTAL..... **3.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

370 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 3.000,00

TOTAL..... **3.000,00**

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



especiais - para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 Tipo: Menor preço, por item.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/08/2017 às 07h59min do dia 05/09/2017.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 05/09/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/09/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br *Acesso Identificado no link - licitações. Preço máximo: R\$ 74.228,70. (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/08/2017.
 Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria n° 080/2017

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 4/2017.
 REF: Processo de Inexigibilidade n° 2/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa CLINICA MEDICA BONIM, inscrita no CNPJ sob n° 14.062.021/0001-46, com sede na Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 - Bairro: Ezideu de Freixas, Santa Cecilia do Pavão/PR, neste ato representado pela Sra. Cristiane Estela Bonim.
 OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/09/2017.
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/08/2017.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 5/2017.
 REF: Processo de Inexigibilidade n° 2/2017.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 77.561.934/0001-27, com sede na Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assai/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Yuji Oikawa.
 OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/09/2017.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/08/2017.

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL
 12.361.0003.1056 - ADQUIRIR VE
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO
 890 00103 5% Sobre Transferênci
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL
 23.695.0006.2039 - MANTER O DI
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 1480 00000 Recursos Ordinários (C
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL
 23.695.0006.2039 - MANTER O DI
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVI
 1490 00000 Recursos Ordinários (C
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.004 - SECRETARIA MUNICIPAL
 10.301.0007.2058 - MANTER O FI
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 1720 00303 Saúde - Receitas Vin
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.004 - SECRETARIA MUNICIPAL
 10.301.0007.2058 - MANTER O FI
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 1725 00495 Atenção Básica.....
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.004 - SECRETARIA MUNICIPAL
 10.301.0007.2068 - APOIAR FINA
 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES S
 2000 00303 Saúde - Receitas Vin
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.007 - SECRETARIA MUN. DE
 11.334.0011.2111 - MANTER E AL
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE (C
 2895 00000 Recursos Ordinários
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.007 - SECRETARIA MUN. DE
 20.608.0011.2107 - MANTER E IN
 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES S
 2975 00000 Recursos Ordinários
 03 - ÓRGÃO EXECUTIVO - ADM
 03.007 - SECRETARIA MUN. DE
 23.691.0011.2110 - MANTER E AL
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVI
 3045 00000 Recursos Ordinários

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Uma equipe de profissionais a seu serviço e do seu Empreço.

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Proença - PR - Tel: (43) 3524-1177

Art. 3º - Este decreto entrará em vi



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2017, numeradas do nº 198 ao nº 220, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Santa Bárbara - Estado do Paraná

ULTO CONTEUDO: 01 ylon macio com no mínimo 30 (vinte e no reto, com no mínimo 16mm de largura, com estampo protetor de químico plástico lacrado, na da Secretária de ta. A escova deverá na Portaria nº 97, de o Dental Adulto nbotado um tubo o Dental - em filamento e afixar na ramação de al. Embalagem pocket, m. 01 Necessaria medindo 10x20 cm. e ripper plástico sendo o o branco opaco, marca da Secretária	ORAL DENTMI	KIT	51,00	5,81
ICO, ÓXIDO DE IO E AGUA 0 ML	DFL	FR	25,50	17,60
AMAS	MAQUIR UN	A	8,30	7,11
CANFORADO AL ANTISSEPTICO E	MAQUIR UN	A	15,75	7,34
AMAS	MAQUIR UN	A	8,85	7,89
E-SPEED ADULTO	DFL	KIT	284,00	131,82
E-SPEED INFANTIL	DENTIX	KIT	300,00	204,07
THIEU	ABC	UN	82,00	56,01
ENTE C/ 120	ENDO POINTS	UN	39,50	22,22
CO	MAQUIR UN	A	14,20	7,89
OMPONENTE COM FORMULAÇÃO. IL	MAQUIR UN	A	85,00	54,85
0	ANGEL US	CX	54,00	37,95
ONTRA ANGULO IA DENTAL	PREVE N	UN	2,80	1,20
IM C/ 12 UNIDADES	GOLGR AN	UN	42,64	37,90
20 X 0,05 MM	AAF DO BRASIL	CX	9,00	6,54
VIDADE FRASCO IA	MAQUIR CX	A	4,10	1,37
	ISS WHITE	UN	17,00	13,42

Imeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
2017.

5º TERMO ADITIVO
da Bárbara.

- CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.
enciamento de uso de programas de informática
e de preços nº 2/2014).

seja, até 06/04/2018.
3624 %, ou seja, o valor passará de R\$ 1.208,30,
centos e sessenta e sete reais e cinco centavos),
uínze mil, duzentos e quatro reais e sessenta

úde.
Saúde.
de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
07/04/2017

TRO DE PREÇO N.º 22/2017 - PMNSB
PRESENCIAL N.º 11/2017 - PMNSB
rentual aquisição de concreto asfáltico usinado a
LIDADE DAATA: De 06/04/2017 a 05/04/2018.
OLUÇÃO EM ASFALTO LTDA

alro: Centro, Assal/PR
Imeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
ECOS REGISTRADOS

no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a função de cada membro do Conselho Municipal do FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), conforme detalhado abaixo:

TITULARES:

Nome	RG	Função	Segmento que Representa
Cristiane Inácio Rezende	7.224.934-8	Membro	Representante do Conselho Municipal de Educação
Jeferason Alexandre Rodrigues	48.298.626-X	Presidente	Representante do Conselho Tutelar
Mirien Sotia Branco	4.943.521-1	Membro	Representante dos diretores das escolas públicas municipais
Oswaldo Henrique Barbosa	1.256.053-1	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Edna dos Santos Silva	9.273.387-4	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Ana Paula Bispo Gonçalves	9.043.927-8	Vice-Presidente	Representante de Pais dos Alunos
Denise Martins da Silva	9.836.337-2	Membro	Representante de Pais dos Alunos
Poliny Simere Sotto	9.257.282-0	Secretaria Executiva	Representante do Poder Executivo Municipal
Gasília Crislina Farias Silveira	5.587.838-0	Membro	Representante do Departamento Municipal de Educação
Elena Maria Moreira	6.936.072-8	Membro	Representante dos Professores
Daniela Corai Vicinza	8.713.921-2	Membro	Representante dos Técnico-Administrativos

SUPLENTE:

Nome	RG	Função	Segmento que Representa
Maurilio Shinit Inoue	6.476.480-2	Membro	Representante do Conselho Municipal de Educação
Ligia Bárbara Meira Sirlana	9.588.538-1	Membro	Representante do Conselho Tutelar
Neiva Moreira Branco Sampaio	5.249.918-6	Membro	Representante dos diretores das escolas públicas municipais
Maria Aparecida da Silva	9.125.275-9	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Nerval Alves Barbosa	4.452.934-3	Membro	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Gánerl Geremê Vietz	10.479.923-0	Membro	Representante de Pais dos Alunos
Zizina Aparecida Gomes da Silva Siqueira	5.526.702-3	Membro	Representante de Pais dos Alunos
Maria José Rezende	9.170.714-4	Membro	Representante do Poder Executivo Municipal
Vilma Aparecida dos Santos	6.168.345-2	Membro	Representante do Departamento Municipal de Educação
Dalane Batista da Silva	9.467.310-0	Membro	Representante dos Professores
Neuza Berti Pereira	4.289.887-3	Membro	Representante dos Técnico-Administrativos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2017.

Eris Kando - Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Referente à inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 - Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral).

A Comissão Permanente de Licitação recebeu os documentos e CREDENCIOU a empresa O. K. YANO - SERVIÇO MÉDICO, CNPJ: 21.950.835/0001-82, visto que a mesma está apta a prestação dos serviços.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, comunique-se aos interessados da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 07 de abril de 2017.
Silvio Rosa de Lima - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 010/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017**

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 2/2017, numeradas do nº 221 ao nº 222, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações